



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0696/2023.

Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto n° 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH n° 057/2023 de 30/08/2023 – Renovação de Cessão, Ofício n° 8735/2023/ZE121 de 30/08/2023, Processo Administrativo – 0600475-21.2023.6.17.0000 de 07/08/2023, Comunicado n° 917/2023 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SEMARE de 29/08/2023 e Despacho CESSÃO de 30/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121º ZONA ELEITORAL, o servidor ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 932089, no cargo de AUX ADMINISTRATIVO, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 04 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2023.

EM
MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, N° 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629